



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DO ART. 99, § 1º DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1049491-57.2017.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Classificação de créditos**
 Requerente: **Oterprem Premoldados de Concreto Ltda.**
 Requerido: **Mhfc Incorporações e Engenharia Eireli**

EDITAL DO ART. 99, PARÁGRAFO 1º, DA LEI N.º 11.101/2005 - O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 29/07/2022, às fls. 429-433, foi decretada a FALÊNCIA da MHFC INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.325.830/0001-54 (“Falida”), autos 1049491-57.2017.8.26.0100, tendo sido nomeada como Administradora Judicial Credibilidade Administrações Judiciais, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, com sede na Av. Iguazu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, telefone (41) 3242-9009 (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial <https://credibilita.com.br/processo/mhfc/>.

2-) RELAÇÃO DE CREDITORES: A relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, está reproduzida no website da Administradora Judicial do processo, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. <https://credibilita.com.br/processo/mhfc/>.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail falenciamhfc@credibilita.adv.br.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**